**LEI Nº 5750 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO BELVEDERE.**

**Autora: Ver. Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a demoninar-se RUA JOÃO PUCCINI a atual Rua 1 (sem saída), no Loteamento Belvedere, que tem início na Estrada Dejanira Franco Fernandes.

**Art. 2º** Passa a demoninar-se RUA MARIA DAS DÔRES SILVA a atual Rua 2, no Loteamento Belvedere, que tem início na Estrada Dejanira Franco Fernandes e término na Rua 6.

**Art. 3º** Passa a demoninar-se RUA MARCO ANTÔNIO MIRANDA RISSO a atual Rua 3, no Loteamento Belvedere, que tem início na Estrada Dejanira Franco Fernandes e término na Rua 6.

**Art. 4º** Passa a demoninar-se RUA GEORGINA PEREIRA DA SILVA a atual Rua 4, no Loteamento Belvedere, que tem início na Rua 6 e término na Rua 7.

**Art. 5º** Passa a demoninar-se RUA JOSÉ LOPES DE LIMA a atual Rua 5 (sem saída), no Loteamento Belvedere, que tem início na Estrada Dejanira Franco Fernandes.

**Art. 6º** Passa a demoninar-se RUA MARCELIO SILVA NORONHA a atual Rua 6, no Loteamento Belvedere, que tem início na Rua 1 e término na Rua 5.

**Art. 7º** Passa a demoninar-se RUA MARY MAGDA COBRA a atual Rua 7, no Loteamento Belvedere, que tem início na Rua 1 e término na Rua 5.

**Art. 8º** Passa a demoninar-se RUA MARLY MARTINS DE MENESES a atual Rua 8, no Loteamento Belvedere, que tem início na Rua 3 e término na Rua 5.

**Art. 9º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE